



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar e a Instrução Normativa IFRS nº 007, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 216, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Elaboração do Boletim de Serviço** do Campus Restinga do IFRS:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representação do setor de Comunicação; e
- Sabrina da Cunha Lamb, matrícula nº 2318703, representação do setor do Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS